



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o cenário de pandemia da COVID-19, no Município de Deodápolis/MS, com a redução do número de contágio e o avanço da vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020.

Art. 2º - A medida prevista neste Ato poderá ser reavaliada a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução de casos no Município.

Art. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 01 de setembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o cenário de pandemia da COVID-19, no Município de Deodápolis/MS, com a redução do número de contágio e o avanço da vacinação;

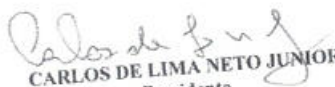
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020.

Art. 2º - A medida prevista neste Ato poderá ser reavaliada a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução de casos no Município.

Art. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 01 de setembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS